



FERH

2023



Porfírio C. C. Loreiro Diretor Presidente

Joacy Mendes Nobrega Diretor Adm. Financeiro

Beranger Arnaldo de Araújo Diretor de Acomp. Controle

Waldemir Fernandes de Azevedo | Diretor de Gestão e Apoio Estratégico |







1 – INTRODUÇAO	3
2 – OBJETIVO DO PLANO DE APLICAÇÃO	4
3 – JUSTIFICATIVA	5
4 – DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO DA COBRANÇA PELO USO DA ÁC	ЗUА
BRUTA NO ANO 7 (<u>JULHO 2021 a JUNHO 2022</u>) POR BAC	IAS
HIDROGRÁFICAS	6
4.1 – RECEITAS	6
5 – PROGRAMAS INDICADOS PARA COMPOR O PLANO DE APLICAÇÃO I	OOS
RECURSOS DO FERH/PB PARA 2023	8
TABELA – RESUMO DOS PROGRAMAS CONTEMPLADOS – 2023	10
TABELA – RESUMO ORÇAMENTÁRIO PARA O ANO DE 2023	15
PARECER CTTE	16





1 - INTRODUÇÃO

Segundo as Leis Estaduais nº 6.308/1996 e nº 8.466/2007, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 31.215/2010, o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH tem por objetivo a aplicação dos recursos financeiros, no financiamento de ações do Sistema Integrado de Gerenciamento de recursos hídricos no estado da Paraíba.

De acordo com o referido Decreto Estadual são objetivos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FERH:

- Contribuir com o financiamento para implementação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos de domínio do Estado da Paraíba;
- Fomentar o desenvolvimento das ações, programas e projetos decorrentes dos planos de bacias hidrográficas e dos programas governamentais de recursos hídricos, que mantenham a compatibilização entre os usos múltiplos;
- Prover recursos financeiros necessários para o financiamento de estudos e pesquisas, e para a aplicação em programas, projetos, obras e ações, proporcionando a execução da Política Estadual de Recursos Hídricos;
- Fortalecer os órgãos e entidades componentes do Sistema Integrado de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos, mediante pagamento das despesas de manutenção e custeio administrativo;
- Financiar ações de recuperação, despoluição e preservação de recursos hídricos e dos ecossistemas aquáticos;
- Apoiar a fiscalização do uso dos recursos hídricos no território do Estado da Paraíba.

Conforme previsto no Decreto que regulamenta do FERH, todos os anos a Agência Executiva de Gestão das Águas – AESA em conjunto com os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado elaboram um plano de ações que serão executados ao longo do ano em exercício.

Após a elaboração, o plano deverá ser analisado e aprovado nas instancias dos Comitês de bacias Hidrográficas, Câmara Técnica de Temas Especiais – CTTE, em seguida é encaminhado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, para apreciação e aprovação.





2 – OBJETIVO DO PLANO DE APLICAÇÃO

O objetivo do plano é planejar a utilização dos recursos do FERH para implementação da Política de Recursos Hídricos no Estado, com o fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, por meio dos órgãos que fazem parte do Sistema, bem como implementar atividades que estão ligadas aos instrumentos de gestão.

Ainda de acordo com o Decreto Estadual Decreto 31.215, de 30 de abril de 2010 são objetivos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FERH:

- I Contribuir com o financiamento para implementação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos de domínio do Estado da Paraíba;
- II Fomentar o desenvolvimento das ações, programas e projetos decorrentes dos planos de bacias hidrográficas e dos programas governamentais de recursos hídricos, que mantenham a compatibilização entre os usos múltiplos;
- III Prover recursos financeiros necessários para o financiamento de estudos e pesquisas, e para a aplicação em programas, projetos, obras e ações, proporcionando a execução da Política Estadual de Recursos Hídricos;
- IV Fortalecer os órgãos e entidades componentes do Sistema Integrado de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos, mediante pagamento das despesas de manutenção e custeio administrativo;
- V Financiar ações de recuperação, despoluição e preservação de recursos hídricos e dos ecossistemas aquáticos;
- VI Apoiar a fiscalização do uso dos recursos hídricos no território do Estado da Paraíba.

Conforme previsto no Decreto que regulamenta do FERH, todos os anos a Agência Executiva de Gestão das Águas – AESA em conjunto com os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado elaboram um plano de ações que serão executados ao longo do ano em exercício.

Após a elaboração, o plano deverá ser analisado pela Câmara Técnica de Temas Especiais – CTTE e em seguida encaminhado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, para apreciação e aprovação.





3 - JUSTIFICATIVA

O Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FERH, tem a finalidade de promover a aplicação de recursos financeiros na implementação do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos e reger-se-á pelas normas estabelecidas na Lei nº 6.308, de 02 de julho de 1996, alterada pela Lei nº. 8.466, de 2007, de 28 de dezembro de 2007 e por este regulamento.

Em seu artigo Art. 3º do Decreto 31.215, de 30 de abril de 2010, constituem recursos do FERH:

- I Valores arrecadados resultantes da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio
 Estadual, previstos nos termos da Política Estadual de Recursos Hídricos;
- II Recursos Orçamentários do Estado;
- III Transferência da União ou de Estados vizinhos destinados à execução de planos e programas de Recursos Hídricos de interesse comum;
- IV Compensação financeira que o Estado receber em decorrência dos aproveitamentos hidroenergéticos;
- V 50% da arrecadação relativa à compensação financeira que o Estado receber pela exploração de recursos minerais para a aplicação exclusiva em levantamentos, estudos e programas de interesse para o gerenciamento dos Recursos Hídricos subterrâneos;
- VI Recursos provenientes de ajuda e cooperação internacional e de acordos intergovernamentais;
- VII Produto de operação de crédito e os rendimentos provenientes da aplicação dos recursos do Fundo;
- VIII Resultado da aplicação de multas cobradas dos infratores, previstas na legislação de recursos hídricos;
- IX Recursos decorrentes do rateio de custos das obras públicas de uso múltiplo ou interesse coletivo;
- X Contribuições pelo melhoramento e taxas cobradas dos beneficiados pelas obras de aproveitamento ou serviços prestados;
- XI Doações de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

O plano de aplicação para o exercício de 2023 conta com as receitas oriundas da cobrança pelo uso da água bruta. e recursos arrecadados com multas referente ao mau uso da água.

No ano 7 de arrecadação, o FERH aportou um valor de R\$ 4.894.012,18 (quatro milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, doze reais e dezoito centavos).





4 - DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO DA COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA BRUTA NO ANO 7 (<u>JULHO 2021 a JUNHO 2022</u>) POR BACIAS HIDROGRÁFICAS.

4.1 - RECEITAS

Nas tabelas de 1 a 11, consta os valores arrecadas no ano 7 por bacia hidrográfica, de acordo com seus respectivos usos.

Tabela 1 – Valores arrecadados na bacia do rio Abiaí

USOS	ABIAÍ
ABASTECIMENTO	R\$ 6.898,42
AGROINDÚSTRIA	R\$ 5.867,05
CARCINICULTURA	R\$ 2.361,65
INDÚSTRIA	R\$ 37.804,73
IRRIGAÇÃO	R\$ 89.067,37
ABASTECIMENTO CAGEPA	R\$ 218.912,40
TOTAIS	R\$ 360.911,62

Tabela 2- Valores arrecadados na bacia do rio Camaratuba

COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA BRUTA			
USOS	CAMARATUBA		
ABASTECIMENTO	R\$	2.508,82	
AGROINDÚSTRIA	R\$	15.457,97	
CARCINICULTURA	R\$	2.905,72	
IRRIGAÇÃO	R\$	26.784,00	
ABASTECIMENTO CAGEPA	R\$	7.971,60	
TOTAIS	R\$	55.628,11	

Tabela 3 – Valores arrecadados na bacia do rio Curimataú

USOS	CURIMATAÚ
ABASTECIMENTO	R\$ 1.178,07
CARCINICULTURA	R\$ 1.242,18
INDÚSTRIA	R\$ 65,70
IRRIGAÇÃO	R\$ 1.025,60
L. EFLUENTES CAGEPA	R\$ 4.198,00
ABASTECIMENTO CAGEPA	R\$ 3.066,00
TOTAIS	R\$ 10.776,29





Tabela 4 – Valores arrecadados na bacia do rio Gramame

USOS	GRAMAME	
ABASTECIMENTO	R\$	10.794,89
AGROINDÚSTRIA	R\$	3.864,98
INDÚSTRIA	R\$	121.609,65
IRRIGAÇÃO	R\$	56.282,65
L. EFLUENTES	R\$	30.523,53
L. EFLUENTE CAGEPA	R\$	15.326,48
ABASTECIMENTO CAGEPA	R\$	1.311.063,68
TOTAIS	R\$	1.549.465,86

Tabela 5 – Valores arrecadados na bacia do rio Guajú

USOS	GUAJU
IRRIGAÇÃO	R\$ 6.131,35
TOTAIS	R\$ 6.131,35

Tabela 6 – Valores arrecadados na bacia do rio Jacú

USOS	JACU
ABASTECIMENTO	R\$ 59,57
TOTAIS	R\$ 59,57

Tabela 7 – Valores arrecadados na bacia do rio Mamanguape

USOS	MAMANGUAPE
ABASTECIMENTO	R\$ 25.024,21
AGROINDÚSTRIA	R\$ 30.722,41
CARCINICULTURA	R\$ 28.548,93
INDÚSTRIA	R\$ 456,15
IRRIGAÇÃO	R\$ 98.513,94
L. EFLUENTES CAGEPA	R\$ 72.129,34
ABASTECIMENTO CAGEPA	R\$ 213.491,34
TOTAIS	R\$ 468.886,94

Tabela 8 – Valores arrecadados na bacia do rio Miriri

COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA BRUTA		
USOS	MIRIRI	
ABASTECIMENTO	R\$ 2.007,17	
AGROINDÚSTRIA	R\$ 1.069,41	
CARCINICULTURA	R\$ 1.115,34	
INDÚSTRIA	R\$ 57.111,60	
IRRIGAÇÃO	R\$ 174.788,58	
TOTAIS	R\$ 236.092,10	

Tabela 9 – Valores arrecadados na bacia do rio Paraíba





USOS	PARAÍBA		
ABASTECIMENTO	R\$ 70.343,95		
AGROINDÚSTRIA	R\$ 39.326,96		
CARCINICULTURA	R\$ 47.768,11		
INDÚSTRIA	R\$ 43.768,11		
IRRIGAÇÃO	R\$ 262.703,24		
L. EFLUENTES	R\$ 30.970,59		
L. EFLUENTES CAGEPA	R\$ 1.060.421,46		
ABASTECIMENTO CAGEPA	R\$ 444.411,64		
TOTAIS	R\$ 1.999.477,96		

Tabela 10 – Valores arrecadados na bacia do rio Piranhas

USOS	PIRANHAS	
ABASTECIMENTO	R\$	3.124,62
AGROINDÚSTRIA	R\$	533,58
CARCINICULTURA	R\$	95,73
COMÉRCIO	R\$	951,69
INDÚSTRIA	R\$	31.939,24
L. EFLUENTES CAGEPA	R\$	27.594,00
ABASTECIMENTO CAGEPA	R\$	142.273,44
TOTAIS	R\$	206.512,30

Tabela 11 – Valores arrecadados na bacia do rio Trairi

USOS	TRAIRÍ
ABASTECIMENTO	R\$ 70,08
TOTAIS	R\$ 70,08

Atualmente, o recurso disponível para viabilizar o FERH é a arrecadação relativa à Cobrança pelo Uso da Água Bruta, bem como recursos repassado pelo Estado. Em conformidade com Decreto Estadual nº 31.215/2010, em seu art. 3º, inciso I, constituem recursos do FERH:

[...] I - valores arrecadados resultantes da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio Estadual, previstos nos termos da Política Estadual de Recursos Hídricos, [...]

No Plano de Aplicação do FERH para o ano de 2023 está previsto um aporte financeiro no valor de R\$ 7.097.000,00 (Sete milhões, noventa e sete mil reais).

5 – PROGRAMAS INDICADOS PARA COMPOR O PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FERH/PB PARA 2023.





O plano de aplicação do FERH foi elabora pela AESA e aprovado em reunião em todos os comitês de bacias (Litoral Sul, Norte e do Paraíba), bem como aprovado pelo CERH que deve ocorrer em reunião até o dia 30 de setembro de 2022. A seguir estão listados os 12 programa que farão parte do presente plano.

- 1 Gestão de Recursos Hídricos: Apoio a gestão participativa Funcionamento de Comitês de Bacias
- 2 Sistema de Fiscalização do Uso da Água
- 3 Elaboração e Atualização de Planos Diretores
- 4 Atualização do enquadramento dos corpos hídricos no Estado da Paraíba
- 5 Política de Cobrança pelo Uso da Água Bruta
- 6 Capacitação Técnica em Recursos Hídricos
- 7 Segurança de Barragem
- 8 Monitoramento do Sistema Hidrometeorológico
- 9 Controle Quantitativo e Qualitativo dos recursos hídricos
- 10 Preservação Ambiental de Mananciais
- 11 Educação Ambiental para Proteção dos Recursos Hídricos
- 12 Conservação e preservação das Nascentes nas bacias hidrográficas

Na tabela 12 consta os programas a serem contemplados no plano 2023, com a devidas metas e ações, bem como os valores destinados a cada programa.





Tabela 12 – Programas contemplados no plano de aplicação do FERH 2023.

	AÇÕES INSTITUCIONAIS			
PROGRAMAS	METAS	AÇÕES SUGERIDAS CBHs	VALOR	
1 - Gestão de Recursos Hídricos: Apoio a gestão participativa - Funcionamento de Comitês de Bacias	 Apoiar <u>e fortalecer</u> o funcionamento dos comitês; Planejar as reuniões dos comitês; Produzir documentos e materiais necessários conforme demanda dos comitês; Desenvolver atividades de mobilização e comunicação entre membros dos comitês; Promover comunicação contínua dos comitês e demais instituições de fortalecimento da gestão dos recursos hídricos. 	 Estruturação de uma equipe com conhecimento mínimo necessário para o apoiar a secretaria executiva (acompanhamento de editais, elaboração de projetos, etc.); Funções: Elaboradores e acompanhamento de projetos/editais, assessor de comunicação, entre outros. Contratação de equipe multidisciplinar para construção e estruturação de editais e termos de referência para aplicação de recursos do FERH como o foco na área de abrangência dos CBHs, como estabelecido pelo plano de atividades anuais garantindo a autonomia das ações e deliberações do CBHs (1º semestre de 2023). 	515.000,00	
dos recursos hídricos. 2 - Sistema de Fiscalização do Uso da Água - Melhorar no sistema de fiscalização na área de recursos hídricos, tendo por finalidade a garantia do cumprimento da legislação e sua regulamentação no âmbito do Estado; - Promover campanhas de fiscalização com foco educativo além do punitivo.		 Plano de fiscalização especifico para as bacias do litoral sul; Revisão das outorgas conjuntamente com a fiscalização (quantidade e qualidade de água); Fortalecimento da equipe de fiscalização da AESA (pessoal, equipamentos tecnológicos?); Grupo de fiscalização comunitária, com técnico especializado para coordenar o grupo; Exigir o cumprimento dos critérios de fiscalização previstos na legislação (condicionante para carcinicultura e bacias de contenção dos poluentes) para a emissão de outorga; Contratação de equipe e/ou empresa para o monitoramento contínuo, garantindo a efetividade da fiscalização das ações quando devidamente noticiada, evitando assim, que as denúncias não sejam atendidas em tempo hábil para constatação das infrações e suas possíveis penalidades e soluções. Obs.: Equipe de monitoramento contínuo à disposição por tempo de contrato (1º semestre de 2023). Melhorias no aplicativo da web service de fiscalização da AESA. 	202.725,00	
3 — Elaboração e Atualização de Planos Diretores das bacias LS/LN	 - Acompanhar a atualização do Plano das Bacias: Gramame e Abiai - Acompanhar a atualização do Plano das Bacias: Miriri, Mamanguape e Camaratuba. 	 Participação das reuniões, audiências públicas, transporte de membros, sugestões do grupo de acompanhamento, entre outras; Participação da sociedade civil (ampla divulgação); Manual operativo do plano das bacias. 	1.250.000,00	



Agência Executivade Gestão das Águasdo Estado da Paraíba

FUNDO ESTADUAL DE RECURSO SHÍDRICOS-FERH



4 44 12 ~ 3	F1-1	A	
4 – Atualização do	- Elaboração de TDR para contratação do estudo	- Acompanhar e contribuir com a construção do Termo de Referência – TDR	
enquadramento dos	de enquadramento;	(Participação do CBHs);	
corpos hídricos no	- Atualizar o enquadramento dos corpos hídricos		
Estado da Paraíba	de acordo com a legislação;	-Formação de gupo de acompanhamento da realização do estudo.	960.000,00
	- Acompanhar o estudo de atualização do		
	enquadramento dos corpos hídricos.		
	- Acompanhamento do estudo de atualização da	- Acompanhamento e contribuir com a revisão da cobrança pelo uso de Recursos	
	cobrança, pelo direito de uso da água e na	Hídricos (Participação do CBHs);	
5 - Política de Cobrança	promoção de iniciativas de conscientização da	- Contratação da empresa para elaboração do estudo.	
pelo Uso da Água Bruta	sociedade sobre a importância desse instrumento		480.000,00
	econômico de gestão da água;		
	- Ampliar o conhecimento dos usuários,		
	indicando o real valor da água.		
	- Fortalecer o desenvolvimento das competências	- Execução do Plano de Capacitação do CBHs;	
	esempenho das atividades dos atores que integram	- Curso "Sistemas Agroflorestais" - Módulo 1: pequenos (produtores familiares) e	
	ídricos;	Módulo 2: grandes agricultores;	
	- Contribuir para o aperfeiçoamento da atuação	- Curso "Aplicação do Pagamento Por Serviços Ambientais (PSA)";	
	, , ,	- Encontro Estadual de CBHs;	
	- Promover a valorização e o desenvolvimento de	- Semana Estadual de Mobilização em Defesa da água;	
	es envolvidos no sistema Estadual de Recursos	- ENCOB;	
		- Eventos de Meio Ambiente e outras datas comemorativas ambientais (recursos	
6 - Capacitação Técnica	- Elevar os níveis de qualidade e eficiência dos	hídricos);	
	ecursos Hídricos em âmbito estadual;	- Curso de capacitação para usuários de água da bacia, com objetivo de a	
	- Reduzir ou corrigir as deficiências nos mais	conscientizar a respeito da importância de participar dos CBHs na gestão de recursos	
	lendo às necessidades de capacitação nas diversas	hídricos;	235.000,00
	idual de Recursos Hídricos no Estado da Paraíba;	- Contratação de equipe multidisciplinar e/ouempresa qualificada para ministrar	
	- Monitorar a qualidade das capacitações e	curso com a temática de gestão social de bacias hidrográficas com o objetivo de	
	mioniciai a quantade das capacitações e	qualificar as competências dos membros do CBH para exercício pleno de suas	
	- Capacitar os membros dos CBHs, por meio de	funções e construção coletiva dos instrumentos legais da Política Nacional de	
	Cupucitui os incinoros dos CBIIs, por incio de	Recursos Hídricos;	
	- Capacitar servidores e entes ligados aos	- Comitê nas Escolas (equipe remunerada);	
	Suparital services e entes figuees des	- Curso de Recuperação de Nascentes e areas degradadas;	
	- Dar continuidade ao Projeto Comitês nas	- Cursos sobre legislação de reursos hídricos.	
	nar a Educação Ambiental uma ação contínua da	Cursos sobre registação de redisos máricos.	
	através da comunidade acadêmica, trabalhando na		
	rea ambiental, do Estado da Paraíba.		
	pea amoientai, do Estado da Faraida.		



Agência Executivade Gestão das Águasdo Estado da Paraíba

FUNDO ESTADUAL DE RECURSO SHÍDRICOS-FERH



AÇÕES DE INFRAESTRUTURA				
	Regularizar as barragens não outorgadas.Fiscalizar a segurança de barragens conforme	- Exiger do empreendedor o Licenciamento ambiental das barragens;		
	Lei nº 12.334 de 2010.	- Plano de regularização das barragens não licenciadas;		
7 - Segurança de Barragem		- Plano de fiscalização e segurança de barragens no âmbito do CBH/LN sejam vistoriada antes da estação chuvosa;	âmbito do CBH/LN sejam 525.000,00	
Darragem		- Execuções de ações necessárias para garantir a segurança de barragem com acompanhamento de comissão de comitês e defesa civil local;		
		 Integração com as defesas civis municipais e comunicação através de rádios amadores em caso de ações de emergenciais. 		
	AÇÕI	ES DE MONITORAMENTO		
8 - Monitoramento do	- Monitorar os recursos hídricos, constituindo uma fonte robusta de informações para	-Compra de equipamentos de monitoramento hidrometeorológico e instalação em unidades de referência com potencial pedagógico, como escolase bibliotecas		
Sistema	atendimento das demandas na gestão dos	municipais;		
Hidrometeorológico	recursos hídricos; - Modernizar e ampliar da rede hidrometeorológica;	-Contratação de equipe multidisciplinar e/ouempresa para monitoramento e relatoria;		
	 Aquisição de estações automatizadas e suas possíveis adequações; Promover a capacitação e reciclagem dos 	- Instalação da rede de monitoramento do Plano de Recursos Hidrícos das Bacias Litorâneas (PRHPH);	560.000,00	
	técnicos da AESA, e administração e manutenção da rede.	- Monitoramento automatizado dos reservatórios no âmbito da bacia;		
		-Construção de dados para complementar e subsidiar deliberações do comitê de bacia hidrográfica;		
		-Instalação de piezomentros em barragens.		
	- Avaliar as tendências das concentrações das substâncias monitoradas ao logo do tempo;	 - Projeto: Rede de alerta e fiscalização comunitária. - Contratação de equipe multidisciplinar e/ou empresa qualificada para realizar os 		
9 - Controle Quantitativo e	 Identificar trechos de rios que sofre alterações de qualidade; Subsidiar as ações de gestão de recursos 	estudos de implantação com as devidas capacitações para instituir um mecanismo de controle social sobre os alertasde risco e sobre fiscalização;	260.000,00	
Qualitativo dos recursos hídricos	hídricos; - Avaliar a eficácia do monitoramento longo tempo;	- Contratação de profissional e/ou empresa qualificada para construir plataforma de recebimento de protocolos de denúncias e alertas, e manutenção dessa plataforma, que poderá ser feita pela mesma empresacontratada para realizar os		





	- Subsidiar a formulação de ações de gestão da qualidade do recurso hídrico.	estudos e monitoramento dessa plataforma. Destaca-se a importância de sinergia e integração com o sistema de alertas dadefesa civil; - Melhorias no monitoramento qualiquantitativo das águas subterrâneas; - Plano de Ampliação do monitorameto da qualidade das águas; - Plano para recuperação dos equipamentos de medição de níveis dos açudes; - Plano para atualização da cota x área x volume dos açudes; - Revisão das outorgas onde houver conflito de enquadramento; - Divulgação dos dados de vazão no site da AESA. AÇÕES AMBIENTAIS	
10 - Preservação Ambiental de Mananciais	 Definir e ordenar ações integradas de preservação dos mananciais do Estado, em especial aqueles destinados ao abastecimento humano e com capacidade plurianual de regularização; Fiscalizar a conservar das áreas de nascentes, matas ciliares, e outras áreas de florestas remanescentes com foco nos recursos hídricos; Assegurar boa articulação entre a gestão dos recursos hídricos e a gestão do uso e ocupação do solo; Identificar os mananciais em situação crítica, em termos de preservação; Estabelecer medidas concretas para a recuperação e proteção das áreas degradadas das bacias hidrográficas, com destaque para as áreas de influência dos mananciais. 	- Elaboração de edital para projetos de elaboração e construção e manutençãode viveiros de mudas nativas bem como projetos de estudos para identificação dos cursos e espelhos d'água de acordo com a classificação estipulada no Plano de Bacia Hidrográfica (1º semestre de 2023); - Contratação de um estudo para identificar as condições ambientais de preservação dos mananciais.	477.000,00
11 - Educação Ambiental para Proteção dos Recursos Hídricos	 Promover a sistematização de ações de educação ambiental voltada para a proteção dos recursos hídricos; Desenvolver ação voltadas à educação ambiental de forma integrada com outras instituições em nível municipal, estadual e federal, com vistas ao fortalecimento das ações de gestão dos recursos hídricos. 	 Encontro de Educação Ambiental nas bacias do litoral sul com objetivo de preservação e conservação dos recursos hídricos; Avaliação da viabilidade de instalação de uma bacia escola para educação ambiental de instituições de ensino públicas e privadas; Veicular nos meios de comunicação ações de Educação Ambiental no âmbito dos recursos hídricos (ex.: televisão); Programa de Educação Ambiental em escolas municipais, em parceria com o governo do município (sugestão: Barra de São Miguel); Programa de Educação Ambiental prioritariamente para os produtores rurais; Encontros de educação ambiental voltado à comunidade; 	285.000,00





		 - Parceria com os municípios; - Realizar edital de chamamento público para apresentação de projetos por entidades de associação civil sem fins lucrativos para os temas de educação ambiental em recursos hídricos e outros temas afins (1º semestre de 2023). 	
12 — Conservação e preservação das Nascentes nas bacias hidrográficas	 Identificação e levantamento das condições ambientais das nascentes nas principais bacias hidrográficas; Recuperação de 60 nascentes entre as bacias do Litoral Sul e Litoral Norte (projeto piloto). 	 Chamamento público de apoio a projetos através de editais e demandas espontâneas; Apoio a pequenos projetos de interesse na conservação e preservação das nascentes; Elaboração de projeto base para referência em custos de proteção/conservação/recuperação de nascentes que servirá para subsidiar propostas de pequenos produtores para proteção de nascentes (1º semestre de 2023). 	815.000,00
Custeio administrativo do	Sistema Integrado de Recursos Hídricos	7,5%	532.275,00
		TOTAL	7.097.000,00





Tabela 13 - Resumo Orçamentário para o ano de 2023

ESTRUTURA PAR	A DESENVOLVI	MENTO DO	S PROGRAMAS	
DESCRIÇÃO	Quantidade	Unidade	V. Unitário	Valor Total (R\$)
Diárias estaduais	600	ano	148,09	88.854,00
Diárias interestaduais	80	ano	444,26	35.540,80
Passagens aéreas (ida e volta)	40	ano	4.360,00	174.400,00
Hospedagem (de membros de Comitês)	40	ano	460,00	18.400,00
Locação de veículos (11 veículos)	12	ano	2.980,00	393.360,00
Estagiários (5 estagiários)	12	ano	1.300,00	78.000,00
	l		SUBTOTAL	788.554,80
MATERIAL DE CONSUM	O PARA DESEN	VOLVIMEN	TO DOS PROGE	RAMAS
DES	SCRIÇÃO			Valor Total (R\$)
Material de consumo				135.000,00
			SUBTOTAL	135.000,00
SERVIÇOS DE TEI	RCEIROS (PESSO	OA FÍSICA E	C/OU JURÍDICA))
DES	SCRIÇÃO			Valor Total (R\$)
Consultoria / Estudos				2.690.000,00
Material Gráfico				115.000,00
Outros serviços				2.943.445,20
Material permanente / equipamentos				425.000,00
			SUBTOTAL	6.173.445,20
		T	OTAL GERAL	7.097.000,00





Segue anexo o parecer de aprovação pela Câmera Técnica de Temas Especiais – CTTE.

PARECER DA CÂMARA TÉCNICA DE TEMAS ESPECIAIS - CTTE

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2022, às 14h00min, realizou-se a Reunião da Câmara Técnica de Temas Especiais – CTTE, de forma presencial, para analisar e aprovar as Prestações de Contas do FERH referentes ao 2° semestre de 2021 e ao 1° semestre de 2022.

Compareceram à Reunião os senhores Ricardo Simplício Mota (Setor Público Estadual/SEIRHMA), João Pedro Chaves (Setor Público Estadual/AESA), Weruska Brasileiro Ferreira (Sociedade Civil - UEPB), Carolina Baracuhy Sacuma (Usuário de Água - CAGEPA), Maria Edelcides Gondim (Comitês de Bacias - CBH-LS). Também compareceram os servidores da AESA Joacy Mendes, Lovania Werlang, Diego Magno e Maria Itaci Leal, foi convidada para secretariar a reunião.

Após a abertura dos trabalhos e as explanações realizadas, os membros da Câmara Técnica de Temas Especiais – CTTE:

- 1- Analisaram a Prestações de Contas do FERH referente ao 2º Semestre de 2021 e ao 1º Semestre de 2022, verificando que foram aplicados, em despesas diversas constantes na Prestação de Contas em questão, no 2º SEMESTRE 2021 o valor de R\$ 603.643,85 (seiscentos e três mil seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos) e para 1º SEMESTRE 2022 o valor de R\$ 731.171,50 (setecentos e trinta e um mil cento e setenta e um reais e cinquenta centavos).
- 2 Puseram em discursão a Prestação de Contas supracitada. A Câmara Técnica de Temas Especiais CTTE recomendou a aprovação da referida prestação, bem como que sejam superadas as dificuldades para execução integral dos recursos apresentados no Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos.
- 3- Analisaram a Minuta do Plano de Aplicação dos Recursos do FERH para o ano de 2023 a previsão das outras receitas previstas no Decreto Estadual nº 31.215/2010, Capítulo II DOS RECURSOS DO FERH.

Em face do acima exposto, a Câmara Técnica decidiu, por unanimidade:

- 1- Recomendar a aprovação das prestações de contas para o 2º SEMESTRE 2021 e 1º SEMESTRE 2022. A Câmara Técnica agradeceu o pronto atendimento da diretoria da AESA na elaboração dos anexos mais detalhados, que possibilitaram uma melhor análise dos pares da Câmara.
- 2- Em relação à Minuta do Plano de Aplicação dos Recursos do FERH para o ano de 2023, o documento foi aprovado sem qualquer ressalva, apenas com a recomendação já atendidas no momento da reunião.

RICARDO SIMPLICIO RICARDO SIMPLICIO MOTA:06182265400 Dados: 2022.10.04 12:17:46 -03'00'

Ricardo Simplício Mota Presidente da CTTE